

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

238/2013

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir redutores de velocidade “Quebra-Molas”, na Alameda Rio São José defronte ao Centro Esportivo na COHAB Beira Rio.

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

É de considerar que o local é próximo ao Centro Esportivo, sendo elevado o número de crianças e idosos. Vale ressaltar que é uma solicitação dos moradores que constantemente reivindicam a construção do referido quebra-molas, pois referida via dá acesso ao Residencial Emidio Araujo, o que provocou um aumento no fluxo de veículos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção de redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de setembro de 2013

  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 SET. 2013

*g* PROT. Nº 430

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)